

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Ainda está disponível para aluguel?

PORTARIA Nº 1697, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2856383) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000021012-00,

CESSAR, a contar de **28/04/2026**, os efeitos da **Portaria nº 4665, de 07/11/2025**, na parte em que designou a servidora **Débora Silva Massulo**, assistente judiciária deste Poder, para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador - FG-5**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1700, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2853720), bem como a decisão (Id. 2856387) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000019975-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a contar de 18/04/2026, o servidor **Renato Ferreira Ribeiro Matta** da Comissão Permanente de Apoio à Coordenadoria das Varas de Família, restabelecida pela Portaria nº 415, de 05/02/2025.

Art. 2º - INCLUIR o servidor **Vinicius Otávio Alves Conceição**, na supracitada Comissão, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III, a contar de **18/04/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 73/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 05/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000015523-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Barreirinha.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, em caráter temporário e precário, de imóvel urbano afetado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), destinado ao desempenho de atividades institucionais, em favor do Município de Barreirinha/AM. A escritura pública de doação do imóvel, datada de 06 de novembro do ano de 2002, está devidamente registrada no Livro 34, Folhas 177 do Cartório Extrajudicial de Barreirinha-AM. O referido imóvel está situado à Avenida Hilma Dutra, s/nº, Bairro Ulisses Guimarães, Barreirinha/AM, medindo 15,00m (quinze metros) de frente, por 50,00m (cinquenta metros) de fundos; limitando-se pela frente: Com a Avenida Hilma Dutra; lado direito com Maria Basília Ramos; lado esquerdo, com o Beco São Geraldo, fundos com terras do Patrimônio Municipal.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a concessão de direito real de uso de imóvel quando destinado a outro órgão ou entidade da Administração Pública.



7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e em observância ao Art. 76, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 04 de maio de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 173/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 7646467, e a Decisão ID. n.º 7674651, do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, exarados nos autos de n.º 0000474-03.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 61/2026-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03, Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, para presidir a presente Sindicância, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA e VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.

Art. 2.º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 30 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça